



CARTA DE MONTEVIDÉU



Informativo da Delegação do Brasil junto ao MERCOSUL e à ALADI

CALENDÁRIO *

MERCOSUL

4 e 5/8 - Reunião Relacionamento Externo do MERCOSUL, Montevidéu.

8 a 10/8 - CXXII Reunião da Comissão de Comércio, Montevidéu.

1º e 2/9 - Reunião Ordinária do Grupo de Integração Produtiva, Montevidéu.

12 e 13/9 - Reunião MERCOSUL-EFTA, Montevidéu.

14 a 16/9 - LXXXV Reunião Ordinária do Grupo do Mercado Comum, Montevidéu.

20 a 22/9 - CXXIII Reunião da Comissão de Comércio, Montevidéu.

11 a 13/10 - CXXIV Reunião da Comissão de Comércio, Montevidéu.

7 a 11/11 - XXIII Reunião do Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE, Montevidéu.

11/11 - Reunião de Ministros de Meio Ambiente, Montevidéu.

16 a 18/11 - LXXXVI Reunião Ordinária do Grupo do Mercado Comum, Montevidéu.

28 a 30/11 - CXXV Reunião da Comissão de Comércio, Montevidéu.

30/11 - XXXI Reunião de Ministros da Saúde, Montevidéu.

13/12 - LXXXVII Reunião Ordinária do Grupo do Mercado Comum, Montevidéu.

14/12 - XLII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, Montevidéu.

15/12 - Cúpula de Chefes de Estado e Governo, Montevidéu.

ALADI

11/8 - XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, Montevidéu.

1º e 2/9 - Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Compras Públicas, Montevidéu.

Segundo semestre - VI Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem, Montevidéu.

9/12 - Reunião da Cúpula América Latina e Caribe (CALC), Caracas.

* Datas sujeitas a alteração

Nº 17 — Agosto de 2011

APRESENTAÇÃO

Este número da Carta de Montevidéu se publica após a XLI Reunião de Cúpula do MERCOSUL, realizada em Assunção, em 28 de junho, onde foram discutidas as perspectivas do processo de integração nos próximos anos e foi avaliado o cumprimento de prazos e metas do processo de implementação de decisões tomadas nas Cúpulas de San Juan (2/8/10) e Foz de Iguaçu (16/12/10), como as relativas à Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) e Distribuição da Renda Aduaneira, ao Programa para a Consolidação da União Aduaneira e ao Estatuto da Cidadania.

Em Assunção, foi aprovado projeto, apresentado em conjunto pelos quatro sócios, sobre "Pesquisa, educação e biotecnologias aplicadas à saúde", com custo total de US\$ 10 milhões, dos quais US\$ 7 milhões a serem financiados com recursos não-reembolsáveis do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). A finalidade do projeto é gerar capacidade tecnológica e oferecer soluções para o problema do crescente envelhecimento da população e do aumento das doenças crônicas degenerativas nos países do MERCOSUL. No Brasil, o organismo executor do projeto será a Fundação Oswaldo Cruz.

Aprovou-se, ainda, decisão para adequar os prazos para a implementação da "representação cidadã" no Parlamento do MERCOSUL, de modo a assegurar o seu pleno funcionamento. Dessa forma, até que se realizem eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL, as bancadas de Argentina e Brasil serão compostas por 26 e 37 cadeiras, respectivamente. A partir da realização de eleições diretas, as bancadas de Argentina e Brasil passarão a ter seu número total previsto no "Acordo Político", ou seja, 43 para a Argentina e 74 para o Brasil.

Os Chanceleres dos quatro Estados Partes anunciaram, em Assunção, que o Alto Representante-Geral do MERCOSUL chefiará missões para a Bolívia e o Equador de forma a iniciar conversações para explorar a possibilidade de uma adesão plena daqueles dois países ao MERCOSUL. Diante dessa perspectiva, este número da Carta de Montevidéu apresenta, em seu anexo estatístico, dados sobre o comércio do Brasil e do MERCOSUL com Bolívia e Equador.

Reuniu-se, em Montevidéu, o Ministro da Ciência e Tecnologia do Brasil com Ministros uruguaios e os Embaixadores do MERCOSUL para analisar a possibilidade de obter recursos do FOCEM para programas nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e cultura. Na reunião, destacaram o interesse de estabelecer políticas comuns naquelas áreas, as quais seriam discutidas, entre os quatro Ministros responsáveis por ciência e tecnologia no MERCOSUL, em um primeiro encontro que teria lugar em Montevidéu, em setembro próximo.

São também apresentados, neste boletim informativo, dados sobre a utilização, no comércio bilateral Brasil-Argentina, do Sistema de Moedas Locais do MERCOSUL (SML), instrumento que tem contribuído para reduzir os encargos financeiros nas operações comerciais, decorrentes do uso de divisas internacionais.

No âmbito da ALADI, há informação atualizada sobre o avanço do processo de adesão de Panamá e Nicarágua como membros plenos da Associação. Adicionalmente, são relatadas reuniões que fizeram parte, nesses últimos meses, da agenda comercial da Associação, nas áreas de serviços, investimentos, compras governamentais e facilitação do comércio.

Por fim, em relação ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR), apresenta-se avaliação sobre a utilização do instrumento nas trocas comerciais da região, durante o 1º quadrimestre de 2011, em que se alcançou um total de US\$ 1,73 bilhão em operações cursadas através do CCR, representando crescimento de 45,8% em relação a igual período de 2010.

Regis Arslanian
Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto ao MERCOSUL e à ALADI

Cúpula de Assunção	2
MERCOSUL Econômico-Comercial	3
FOCEM	7
MERCOSUL Institucional.....	11

MERCOSUL Político-Social.....	11
Parlamento do MERCOSUL	16
ALADI	17
ANEXO ESTATÍSTICO	23

Cúpula de Assunção

A Reunião de Cúpula do MERCOSUL realizou-se em Assunção, em 29 de junho, com a participação dos Presidentes do Brasil, Dilma Rousseff, do Paraguai, Fernando Lugo, e do Uruguai, José Mujica, e de representantes dos Governos da Argentina e Venezuela. Compareceram, igualmente, o Presidente do Equador, Rafael Correa, e representantes de Bolívia, Chile e Colômbia, Estados associados do MERCOSUL, além do Chanceler do Japão.

A Cúpula ocorreu no contexto de celebração dos 20 anos da assinatura do Tratado de Assunção, que criou o MERCOSUL. A reunião de Cúpula foi precedida da XLI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, no dia 28 de junho, que adotou dezenove Decisões nos diferentes âmbitos da integração regional.

Por sua própria condição de país de menor desenvolvimento, o Governo do Paraguai, que exerceu a Presidência Pro Tempore do bloco no semestre passado, impulsionou a questão da superação das assimetrias entre os países que integram o MERCOSUL.

Foram, nesse sentido, adotadas a Decisão CMC N° 17/11, que aprova o projeto “Pesquisa, Educação e Biotecnologias Aplicadas à Saúde”, do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), proposto pelas autoridades de ciência e tecnologia dos quatro membros do bloco, e a Decisão CMC N° 19/11, sobre a liberdade de trânsito de mercadorias e meios de transporte terrestre e fluvial no território dos Estados Partes, medida de especial interesse do Paraguai, por sua situação de mediterraneidade.

Durante a Cúpula de Assunção, realizou-se a Primeira Reunião de Ministros da Indústria, a exemplo das reuniões regulares entre os Ministros de Economia, Justiça, Saúde, Cultura, Educação, Meio-Ambiente, Desenvolvimento Social e Turismo. A Reunião de Ministros da Indústria será um foro para a discussão e proposição de medidas relacionadas a políticas industriais comuns, com o objetivo de agregar valor às cadeias produtivas regionais.

O Alto Representante-Geral do MERCOSUL, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, cujo cargo foi criado em janeiro deste ano, informou sobre as atividades que realizou no primeiro semestre, com vistas a desenvolver um programa de trabalho destinado a (i) dar implementação às normas do MERCOSUL ainda não plenamente aplicadas e (ii) adotar políticas convergentes em áreas prioritárias da integração, tais como, saúde, educação, defesa e meio-ambiente. Sobre o segundo objetivo, a proposta do Alto Representante-Geral é que sejam criados, nos Governos dos países do MERCOSUL, “pontos focais” que estejam encarregados de coordenar e dar seguimento a programas de trabalho de convergência normativa em 16 áreas prioritárias, cabendo, assim, a cada um dos Estados Partes, a coordenação de 4 áreas.

Por ocasião da XLI Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, os Chanceleres dos quatro Estados Partes anunciaram a realização de missões exploratórias a La Paz e Quito, chefiadas pelo Alto Representante-Geral do MERCOSUL e integradas por diplomatas dos quatro Estados Partes, com vistas a iniciar conversações com as autoridades bolivianas e equatorianas para examinar a possibilidade de que os dois países andinos sejam incorporados como membros plenos do MERCOSUL. Atualmente, Bolívia e Equador são membros associados do bloco, assim como Chile, Peru e Colômbia. A Venezuela é “Estado Associado em processo de adesão”.

De forma a assegurar o cumprimento dos prazos da primeira etapa de eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) e distribuição da renda aduaneira, foi criado, pela Decisão CMC N° 15/11, um grupo de alto nível para supervisionar os trabalhos técnicos desenvolvidos pela Comissão de Comércio do MERCOSUL. A primeira etapa da eliminação da dupla cobrança da TEC terá início em 1° de janeiro de 2012 e refere-se aos bens importados de terceiros mercados que circularão sem transformação dentro do bloco. O grupo de alto nível deverá elevar ao Grupo Mercado Comum, no segundo semestre de 2011, proposta de regulamentação para a implementação da primeira etapa de eliminação da dupla cobrança da TEC e distribuição da renda aduaneira.

Quanto ao Programa de Consolidação da União Aduaneira, adotado pela Decisão CMC N° 56/10, o Brasil destacou, durante a Cúpula de Assunção, a importância de que sejam concluídos os entendimentos, na

Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), sobre proposta de criação de mecanismo comum que permita a um Estado Parte elevar, por Diretriz da CCM, de maneira temporária, as alíquotas de direito de importação aplicadas às importações de extrazona de um determinado produto. O mecanismo funcionaria por consulta e consenso, mas com a agilidade necessária para aplicar-se em situações emergenciais.

No campo social, a Decisão CMC N° 12/11 aprovou diretrizes e objetivos prioritários para o Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS), instrumento que articula ações para consolidar a “dimensão social” do MERCOSUL. Ademais, a Decisão CMC N° 12/11 encomenda aos Ministros responsáveis pelos temas sociais que submetam, no curso deste ano, proposta de atividades a desenvolver no período 2012-2017, com os respectivos prazos de implementação. Quanto ao Instituto Social do MERCOSUL, foi designado o Diretor-Executivo do Instituto, por um mandato de dois anos (Decisão CMC N° 07/11), e foram estabelecidas as contribuições regulares ao orçamento anual daquele órgão (Decisão CMC N° 08/11). Na área da educação, a Decisão CMC N° 20/11 aprovou o Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL para 2011-2015.

No âmbito político, foi adotada a Decisão CMC N° 18/11, que aprova a Recomendação N° 16/10 do Parlamento do MERCOSUL, a qual regula o funcionamento do Parlamento até a implementação plena do critério de representação cidadã, com eleição direta em todos Estados Partes.

MERCOSUL Econômico—Comercial

Grupo Mercado Comum (GMC)

O GMC reuniu-se, em 26 e 27 de junho (XXXVIII Reunião Extraordinária) e de 13 a 17 de junho (LXXXIV Reunião Ordinária), em Assunção, tendo tratado dos seguintes temas na área econômico-comercial:

Resoluções Aprovadas pelo Grupo Mercado Comum

Resolução GMC N° 03/11: Aprova as modificações da NCM e sua correspondente TEC, com vigência a partir de 1° de outubro de 2011, para os seguintes itens tarifários: 1602.32.00, 6505.90.90 e 8415.90.00.

Resolução GMC N° 04/11: Aprova as modificações da NCM e sua correspondente TEC, com vigência a partir de 1° de outubro de 2011, para os seguintes códigos tarifários: 2207.10.00, 2207.20.10, 2922.50.99, 2937.39, 2937.39.1, 2937.39.11, 2937.39.12, 2937.39.19, 2937.39.90, 3003.39.93, 3003.90.49, 3004.39.93, 3004.90.39, 3002.10.36, 3004.90.95, 3003.39.1, 3003.39.12, 3003.39.14, 3003.39.15, 3003.39.2, 3004.39.1, 3004.39.12, 3004.39.14, 3004.39.15, 3004.39.2, 8443.32.37, 8443.32.39, 8443.99.33, 8534.00.00, 8708.40.1, 8708.40.90 e 9018.19.30.

Resolução GMC N° 05/11: Aprova a TEC baseada na NCM, em suas versões nos idiomas espanhol e português, ajustada à V Emenda ao

Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2012.

Resolução GMC N° 06/11: Aprova novo requisito fitossanitário (“Sub-standard - 3.7.14) para o comércio de *Sorghum vulgare* (sorgo) entre os Estados Partes do MERCOSUL.

Resolução GMC N° 07/11: Aprova o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Lista de Substâncias de Ação Conservante Permitidas para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, com vistas a assegurar a correta utilização das matérias-primas na fabricação dos referidos produtos.

Resolução GMC N° 08/11: Aprova o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Protetores Solares em Cosméticos”, com vistas a estabelecer critérios para a classificação do grau de proteção solar (Fator de Proteção Solar - FPS).

Resolução GMC N° 12/11: Aprova o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos”, com vistas a harmonizar os regulamentos técnicos nacionais sobre o tema e eliminar obstáculos ao comércio.

Resolução GMC N° 13/11: Aprova o pedido brasileiro de abertura e elevação da TEC de 0%

a 14% para esteiras rolantes (“lagartas”), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

SITUAÇÃO ATUAL		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC%
8431.49.29	Outras	0 BK

MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC%
8431.49.228431.49.29	Lagartas	14 BK
	Outras	0 BK

Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

A Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) reuniu-se de 17 a 19 de maio (CXX Reunião Ordinária), em Montevideu, e de 9 a 10 de junho (XV Reunião Extraordinária) e 27 de junho (XVI Reunião Extraordinária), em Assunção. Foram aprovadas na CCM as seguintes Diretrizes na área comercial:

Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento

No tocante às solicitações de redução tarifária fundamentada na Resolução GMC N° 08/08, que dispõe sobre as ações pontuais por razões de abastecimento, a CCM aprovou oito pedidos (sete do Brasil e um da Argentina), por meio das seguintes Diretrizes, aplicáveis aos respectivos itens tarifários e correspondentes especificações sobre limites quantitativos, alíquotas e prazos de vigência:

Diretriz CCM N° 08/11 (a pedido da Argentina)

NCM 5310.10.10: Anagem de juta

Quantidade: 1.500 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 09/11 (a pedido do Brasil)

NCM 2907.23.00: 4,4' Isopropilidenodifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais

Nota Referencial 1: Bisfenol A- grau policarbonato

Quantidade: 3.000 toneladas

Prazo: 6 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 10/11 (a pedido do Brasil)

NCM 3002.20.23: Vacinas contra a hepatite B.

Quantidade: 33.000.000 de doses

Prazo: 12 meses

Alíquota: 0 %

Diretriz CCM N° 11/11 (a pedido do Brasil)

NCM 3002.20.29: Vacinas contra a raiva (uso humano)

Quantidade: 3.000.000 de doses

Prazo: 12 meses

Alíquota: 0 %

Diretriz CCM N° 12/11 (a pedido do Brasil)

NCM 7208.51.00: Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos, de espessura superior a 10mm.

Nota Referencial 05: Chapas grossas de aço carbono com espessuras de 29,45mm, largura de 1,345mm e cumprimento de 12.450mm, conforme Norma DNV-OS-F101 LSAW 450 SFD, como requisitos para atender a testes de resistências à corrosão ácida, conforme Norma NACE-TM 0177, solução de teste de nível B da Norma NACE-TM 0284 para o teste de corrosão sob tensão (SSC) e Norma NACE-TM 0284, solução de teste de nível B da Norma NACE TM 0177 para o teste de trincas induzidas por hidrogênio (HIC).

Quantidade: 30.000 toneladas

Prazo: 31/12/2011

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 13/11 (a pedido do Brasil)

NCM 1513.29.10 - Óleo de amêndoa de palma

Quantidade: 222.500 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 17/11 (a pedido do Brasil)

NCM 3817.00.10: Misturas de alquilbenzenos

Nota Referencial: Linear alquilbenzeno

Quantidade: 3.000 toneladas

Prazo: 3 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 18/11 (a pedido do Brasil)

NCM 2823.00.10: Óxidos de titânio tipo anatase

Quantidade: 6.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Outras Diretrizes

Diretriz CCM N° 7/11

Atualizou os requisitos específicos de origem do Regime de Origem do MERCOSUL para os Bens de Informática e Telecomunicação.

Diretriz CCM N° 14/11

Derrogou a Diretriz CCM N° 4/01, sobre Certificados de Origem (emitidos com base no modelo da Decisão CMC N° 03/00) que se encontravam ultrapassados.

Diretriz CCM N° 15/11

Derrogou a Diretriz CCM N° 1/03 - “Regulamento do Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL” -, tendo em vista que o referido Protocolo foi revogado pelo Acordo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL, assinado em 2010.

Diretriz CCM N° 16/11

Eliminou situações em que o Regime de Origem do MERCOSUL gera condições de acesso aos mercados dos Estados Partes mais exigentes que as que o MERCOSUL outorga a terceiros países.

Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição da Renda Aduaneira (Decisão CMC N° 10/10)

O Grupo de Trabalho sobre a Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e Distribuição da Renda Aduaneira do MERCOSUL reuniu-se, em Montevideu, em maio e junho, à margem das duas reuniões da CCM, para dar continuidade aos trabalhos de implementação da primeira etapa de eliminação da dupla cobrança da TEC e distribuição da renda aduaneira, conforme a Decisão CMC N° 10/10. Esta primeira etapa, cujo funcionamento efetivo está previsto para 1° de janeiro de 2012, inclui os bens importados de terceiros países por um Estado Parte do MERCOSUL que cumpram com a Política Tarifária Comum (PTC) e que circulem sem transformação dentro do MERCOSUL. Entre as tarefas previstas para a primeira etapa, encontram-se a elaboração de procedimentos operacionais e o estabelecimento de mecanismo de distribuição da renda aduaneira para a livre circulação de bens sem transformação.

O Grupo de Trabalho avançou no intercâmbio de informações de comércio entre cada um dos Estados Partes, com vistas à elaboração do regulamento para a implementação da primeira etapa. Já estão definidos aspectos sobre o alcance da primeira etapa, como o estabelecimento de conceitos (bens sem transformação, consumo ou utilização definitiva, país de destino final) e a utilização dos Certificados de Cumprimento da Política Tarifária Comum. Em outros tópicos, existe, ainda, a necessidade de dar prosseguimento às discussões, como no caso do mecanismo de monitoramento dos impactos econômico-comerciais da eliminação da dupla cobrança e o tratamento de discrepâncias sobre classificação aduaneira, bens sujeitos a medidas de defesa comercial e bens do setor automotivo.

Serviços

Realizou-se, em Assunção, nos dias 12 e 13 de abril, a XLIII Reunião Ordinária do Grupo de Serviços do MERCOSUL. As partes continuaram trabalhando na implementação do Plano de Ação para o Aprofundamento da Liberalização do Comércio de Serviços, com base nas Decisões CMC N° 49/08 e 54/10.

No âmbito da Decisão CMC N° 25/03, que estabelece diretrizes para a celebração de Acordos Marco de Reconhecimento Recíproco entre Entidades Profissionais e a Elaboração de Disciplinas para a Outorga de Licenças Temporárias, discutiu-se a retomada dos trabalhos de aproximação entre entidades da área de corretagem imobiliária, veterinária e de engenharia e arquitetura, com vistas a estabelecerem acordos para facilitar a prestação de serviços nesses setores de prestadores dos Estados Partes.

Ademais, as delegações procuraram-se articular para a conclusão das negociações entre MERCOSUL e Colômbia para a incorporação do comércio de serviços no âmbito do ACE-59.

Sistema de Pagamento em Moeda Local

De acordo com o Banco Central do Brasil, nos primeiros cinco meses de 2011, as exportações brasileiras à Argentina cursadas via Sistema de Pagamento em Moeda Local (SML) alcançaram R\$ 642,49 milhões. Em maio passado, foram cursados R\$ 150,22 milhões em exportações, em 465 operações registradas, recorde histórico do número de transações via SML em um único mês. Desde que foi implantado, em outubro de 2008, o SML registrou, pela primeira vez, uma série histórica de dez meses consecutivos, entre agosto de 2010 e maio de 2011, de exportações brasileiras superiores a R\$ 100 milhões por mês. O acumulado total das exportações naqueles dez meses equivale a R\$ 1,26 bilhão.

Em relação às importações brasileiras da Argentina via SML, os cinco primeiros meses do ano acumularam compras de R\$ 3,19 milhões, dos quais R\$ 1,51 milhão apenas no mês de maio. A utilização do SML pelos importadores brasileiros tem sido muito reduzida, sendo o número de transações nunca superior a dez por mês. Em fevereiro deste ano, por exemplo, foi registrada uma única importação brasileira via SML, no valor de pouco mais de R\$ 25 mil. Em um período de 12 meses, entre junho de 2010 e maio de 2011, foram realizadas 39 operações

de importação via SML, equivalentes a R\$ 8,16 milhões. Em contraste, no mesmo período, foram realizadas 4.183 operações de exportação, equivalentes a R\$ 1,5 bilhão.

O que é o Sistema de Pagamentos em Moeda Local do MERCOSUL (SML)?

A Decisão CMC N° 25/07 criou o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) para as operações de comércio de bens entre os membros do MERCOSUL. O SML tem caráter facultativo e sua operação depende da celebração de convênios bilaterais entre os Bancos Centrais dos Estados Partes. Posteriormente, a Decisão CMC N° 09/09 permitiu que o SML possa ser utilizado em outras transações financeiras entre os Estados Partes, não apenas operações de natureza comercial, se houver entendimento comum entre os BCs para regulamentar tais transações em seus convênios bilaterais.

Em outubro de 2008, foram iniciadas as operações de SML entre Brasil e Argentina, a partir de acordo entre os BCs de ambos os países. O acordo viabiliza aos importadores e exportadores brasileiros e argentinos a realização de pagamentos e recebimentos em suas respectivas moedas. O Sistema, de utilização voluntária, reduz o custo de transações nas operações de comércio exterior, inclusive pela dispensa de um contrato de câmbio. Para utilizar o SML, os agentes comerciais devem realizar suas transações via uma das instituições financeiras conveniadas em cada país, que deverá registrar a operação junto ao Banco Central correspondente. A compensação de crédito e débito é efetuada pelos Bancos Centrais nos valores em moeda local. Após esta compensação, os Bancos Centrais executam o crédito e o débito correspondentes aos exportadores e importadores via sistema bancário de cada país. Para garantir o funcionamento do Sistema, os Bancos Centrais do Brasil e da Argentina criaram uma linha de crédito recíproca de US\$ 120 milhões.

Em outubro de 2009, os Bancos Centrais do Brasil e do Uruguai deram início à implantação do Sistema de Pagamentos Bilateral em Moeda Local entre os dois países. A criação de uma linha de crédito específica do BC do Brasil para este fim aguarda autorização do Congresso brasileiro. A linha de crédito entre ambos os BCs no valor de US\$ 40 milhões, a exemplo da linha de crédito do SML Brasil-Argentina,

deverá ser usada como uma "reserva de contingência", para utilização em situações excepcionais próprias à operação de SML, como erros nos valores transmitidos, falhas tecnológicas ou mesmo situações de ausência de pagamento dos resultados das compensações diárias.

Os Bancos Centrais brasileiro e paraguaio já estão em entendimentos para a adesão também do Paraguai ao SML.

Utilização do SML Brasil-Argentina

Mês	Exportações		Importações	
	N° de Oper.	Valor(R\$)	N° de Oper.	Valor(R\$)
out/08	3	156.336	-	-
nov/08	12	2.085.786	3	67.299
dez/08	18	7.650.979	7	1.246.543
jan/09	26	7.246.869	1	73.136
fev/09	29	3.269.443	3	166.148
mar/09	42	9.635.275	10	467.827
abr/09	62	46.094.463	5	106.396
mai/09	67	29.182.281	5	203.973
jun/09	82	27.072.890	8	248.540
jul/09	109	26.190.656	6	210.999
ago/09	125	32.033.883	10	623.425
set/09	137	74.613.778	5	266.424
out/09	170	61.442.4931	8	325.171
nov/09	176	72.636.459	7	302.515
dez/09	168	64.069.112	5	1.322.165
jan/10	198	68.890.937	3	177.666
fev/10	201	77.970.145	3	239.041
mar/10	253	95.609.047	2	125.572
abr/10	222	85.376.528	4	141.844
mai/10	249	68.861.025	4	3.430.920
jun/10	224	158.091.406	3	125.901
jul/10	267	81.896.439	4	300.541
ago/10	320	102.511.448	5	177.684
set/10	327	117.570.725	1	456.431
out/10	370	111.404.638	5	1.111.906
nov/10	415	156.447.770	1	16.944
dez/10	364	138.465.820	6	2.778.266
jan/11	381	117.880.707	4	648.033
fev/11	322	137.816.980	1	25.603
mar/11	329	119.783.948	5	650.072
abr/11	399	116.782.725	2	357.152
mai/11	465	150.228.712	2	1.516.805

Relacionamento Externo do Mercosul

Negociações Extrarregionais

- **MERCOSUL - União Europeia**

Realizaram-se, em Assunção, de 2 a 6 de maio, e em Bruxelas, de 4 a 8 de julho, o XXI e o XXII Comitês de Negociações Birregionais MERCOSUL-União Europeia (CNB). No pilar comercial, os trabalhos foram divididos em onze grupos temáticos, a saber: acesso a mercados; regras de origem; normas e regulamentação técnica; medidas sanitárias e fitossanitárias; propriedade intelectual, indicações geográficas e vinhos; solução de controvérsias; defesa comercial; política de concorrência; aduanas, facilitação do comércio e temas correlatos; serviços e investimentos; e compras governamentais.

Os grupos de trabalho avançaram na discussão dos textos normativos do futuro acordo, com progressos especialmente nas áreas de serviços e investimentos e solução de controvérsias. Foram, igualmente, discutidos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Os próximos CNBs estão previstos para 7 a 11 de novembro de 2011, em Montevideu, e para o primeiro trimestre de 2012, em Bruxelas.

- **MERCOSUL-Canadá**

Foi realizada, em Ottawa, em 31 de maio e 1º de junho, a primeira reunião do Diálogo Exploratório entre o MERCOSUL e o Canadá, destinado a avaliar as possibilidades de uma

eventual negociação de acordo de livre comércio. O exercício serviu para que cada parte expusesse suas visões, interesses e limites em áreas específicas, tendo havido entendimento de que essa discussão não significaria uma concordância prévia com a negociação desses temas em um eventual acordo. Entre as matérias discutidas em Ottawa, estão acesso a mercados, regras de origem, facilitação de comércio, barreiras técnicas, compras governamentais, serviços e investimentos. A próxima reunião do Diálogo Exploratório foi tentativamente agendada para fins de setembro, em Montevideu.

Negociações Intrarregionais

- **ACE-55 (MERCOSUL-México)**

Conforme o Acordo de Complementação Econômica N° 55 (ACE-55) e seu Primeiro Protocolo Adicional, o comércio de bens automotivos entre os Estados Partes do MERCOSUL e o México, à exceção de ônibus, caminhões pesados e autopeças, entrou em livre-comércio, a partir de 1º de julho de 2011. Os países signatários do Acordo estão, atualmente, negociando a extensão da vigência das condições sobre acesso a mercados e regulamentos técnicos, que anteriormente faziam parte dos Apêndices Bilaterais ao ACE-55. O Paraguai solicitou o adiamento da entrada em vigor do livre-comércio de bens automotivos com o México, até a conclusão das negociações bilaterais com aquele país sobre comércio e investimentos, previstas no próprio ACE-55 (Art. 17).

FOCEM

Projeto “Pesquisa, educação e biotecnologias aplicadas à saúde”

Na reunião de Assunção, em 28 de junho, o Conselho do Mercado Comum (CMC) aprovou o projeto pluriestatal “Pesquisa, educação e biotecnologias aplicadas à saúde” (Decisão CMC N° 17/11). Esse projeto foi elaborado pela Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT) e apresentado à Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), em Montevideu, em 9 de dezembro de 2010, pelo Brasil, no exercício da Presidência “Pro Tempore” do MERCOSUL, para receber financiamento do FOCEM.

O projeto enquadra-se no Programa II do FOCEM (“desenvolvimento da competitividade”), especificamente em seu componente relativo à “geração e difusão de conhecimentos tecnológicos voltados a setores produtivos dinâmicos”. A finalidade do projeto é gerar capacidade tecnológica e oferecer soluções para o problema do crescente envelhecimento da população e do aumento das doenças crônicas degenerativas nos países do MERCOSUL.

O projeto criará uma rede de institutos de pesquisa em biomedicina, com vistas a abordar esse problema de maneira coordenada. Essa rede será conformada, no Brasil, pela Fundação Oswaldo Cruz; na Argentina, pelo Instituto de

Biomedicina de Buenos Aires CONICET-Max Planck; no Paraguai, pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Ministério da Saúde e por centros associados; e, no Uruguai, pelo Instituto Pasteur de Montevideu.

Trata-se do segundo projeto FOCEM que envolve os quatro Estados Partes do MERCOSUL, o primeiro dos quais foi o “Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa” (PAMA), aprovado em 2007.

O novo projeto pluriestatal do FOCEM tem custo total de US\$ 10,06 milhões, dos quais US\$ 7,06 milhões serão financiados com recursos não-reembolsáveis do Fundo e os demais US\$ 3 milhões constituem as contrapartidas locais dos quatro países.

Apresenta-se, a seguir, quadro com informações gerais sobre o projeto, inclusive sobre a distribuição de recursos do FOCEM e de contrapartida local, conforme aprovado pela Decisão CMC N° 17/11:

Nome do projeto	“Pesquisa, educação e biotecnologias aplicadas à saúde”				
Programa e componente do FOCEM	Programa II: Programa de desenvolvimento da competitividade Componente i): geração e difusão de conhecimentos tecnológicos voltados a setores produtivos dinâmicos.				
Recursos do projeto (em US\$)	Distribuição pelos Estados Partes envolvidos				TOTAL
	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	
Total de recursos do projeto	2.461.436,5	2.347.586,5	3.011.806	2.240.571	10.061.400
Recursos do FOCEM	1.728.086,5	1.648.086,5	2.113.356	1.573.471	7.063.000
Contrapartida local elegível	646.850	615.500	598.550	499.100	2.360.000
Contrapartida local inelegível	86.500	84.000	299.900	168.000	638.400
Organismos executores	Argentina: Instituto de Biomedicina de Buenos Aires CONICET-Max Planck Brasil: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Paraguai: Laboratório Central de Saúde Pública do Ministério de Saúde e centros associados. Uruguai: Instituto Pasteur de Montevideu				
Duração do projeto	36 meses				
Objetivos do projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Geração integrada de conhecimento mediante a criação de rede de instituições biomédicas do MERCOSUL que realizará pesquisas coordenadas sobre doenças crônicas degenerativas de incidência na região, contemplando aspectos biológicos, epidemiológicos e sociológicos; - Formação de recursos humanos; - Difusão do conhecimento gerado em publicações regionais e internacionais; - Incubação de projetos biotecnológicos para a valorização do conhecimento gerado e a transferência tecnológica ao setor produtivo; - Contribuição para a competitividade das produções do MERCOSUL e para o fortalecimento das instituições nacionais, com geração de capacidades e oferta de soluções para doenças crônicas e infecções. 				
Alcance e localização geográfica	Participam do projeto instituições e organismos públicos dos quatro Estados Partes do MERCOSUL. Além disso, o projeto abrange diversas áreas dentro de cada país, pois cada organismo executor possui vasta rede de parcerias em vários estados, províncias, departamentos e municípios.				
Situação sem o projeto	Existem assimetrias na região no que se refere à ciência e tecnologia relacionada com biomedicina. Os altos custos das novas tecnologias de pesquisa e desenvolvimento tornam difícil sua implementação em cada instituição participante, separadamente. Sem esse projeto, portanto, não seriam aprofundados os vínculos entre as instituições de pesquisa das doenças crônicas que incidem nos países do MERCOSUL. Sem a formação de uma rede de pesquisa, haveria atraso considerável nos avanços científico-tecnológicos na área da biomedicina na região e se tornaria ainda mais difícil corrigir as assimetrias tecnológicas existentes.				
Benefícios esperados	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de desenvolver novos produtos terapêuticos ou de diagnóstico de alto valor agregado que possam ser transferidos a empresas públicas e/ou privadas; - Implementação e transferência de novas tecnologias de alto rendimento entre os Estados Partes do MERCOSUL; - Melhora das condições de saúde da população. 				

Atividades previstas	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos para plataformas tecnológicas de pesquisa; - Adequações de instalações físicas; - Aquisição de material de consumo e pequenos equipamentos para desenvolvimento de projetos de pesquisa; - Organização de atividades de capacitação; - Intercâmbio dos participantes entre os diferentes laboratórios para trabalhos experimentais; - Auditorias.
----------------------	--

Reunião do Conselho de Administração do FOCEM

O Conselho de Administração do FOCEM reuniu-se, em 16 de junho, em Assunção, para avaliar o funcionamento do Fundo. A Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), com sede em Montevideu, responsável pela gestão e supervisão do funcionamento do FOCEM, apresentou ao Conselho de Administração do FOCEM relatórios sobre o funcionamento do Fundo, dos quais podem ser destacados os seguintes dados gerais sobre a situação do FOCEM:

- O FOCEM recebeu, desde o início de seu funcionamento, em 2007, até o primeiro semestre de 2011, um total de US\$ 474,5 milhões de recursos provenientes de contribuições dos Estados Partes (70% das quais do Brasil).
- Nos quatro anos e meio de funcionamento do FOCEM, foram aprovados 38 projetos, que totalizam US\$ 1,11 bilhão, dos quais US\$ 824 milhões constituem recursos não-reembolsáveis do FOCEM.
- O Paraguai é o principal beneficiário do FOCEM, com 17 projetos aprovados, os quais recebem, em conjunto, US\$ 603 milhões em recursos não-reembolsáveis do Fundo.
- O Uruguai é o segundo maior beneficiário do FOCEM, com oito projetos aprovados, que recebem um total de US\$ 147 milhões em recursos não-reembolsáveis do Fundo.
- O Brasil tem cinco projetos aprovados, que recebem US\$ 34 milhões em recursos do FOCEM, ao passo que a Argentina tem três projetos aprovados, que totalizam US\$ 19 milhões em recursos do Fundo.
- Os dois projetos pluriestatais do FOCEM, que beneficiam os quatro Estados Partes, recebem US\$ 21 milhões em recursos do Fundo, ao passo que os três projetos de fortalecimento institucional executados

pela Secretaria do MERCOSUL receberam US\$ 170 mil.

- A distribuição dos 38 projetos pelos quatro programas do FOCEM é a seguinte: 17 projetos do Programa I (“convergência estrutural”); dez projetos do Programa II (“desenvolvimento da competitividade”); oito projetos do Programa III (“coesão social”) e três projetos do Programa IV (“fortalecimento da estrutura institucional e do processo de integração”).
- Até o primeiro semestre de 2011, foram negociados e assinados 32 convênios de financiamento para projetos aprovados pelo CMC.
- Até o primeiro semestre de 2011, foram realizados 87 desembolsos de recursos do FOCEM para os projetos que contam com convênios de financiamento. Esses desembolsos totalizaram US\$ 80 milhões. Em 29 de julho, foi efetuada a transferência de US\$ 30 milhões referentes ao primeiro desembolso para o projeto de construção da linha de transmissão em 500 kV no Paraguai, entre Itaipu-Margem Direita e Villa Hayes, nas proximidades de Assunção. Com esse primeiro desembolso, inicia-se formalmente a fase de execução do maior projeto do FOCEM, que receberá US\$ 400 milhões de recursos do Fundo, dos quais US\$ 300 milhões em contribuições voluntárias brasileiras.
- A Unidade Técnica FOCEM (UTF), equipe técnica, sediada em Montevideu, encarregada da análise e acompanhamento de projetos, em seus quatro anos e meio de funcionamento, analisou 48 projetos, outorgou 22 “não-objeções” a processos de licitação, aprovou 61 prestações de contas, além de ter analisado relatórios semestrais, planos operativos anuais e globais de todos os projetos em execução e de ter contratado auditorias para sete projetos (outras 13 auditorias estão em processo de seleção de auditores).

- Nos primeiros quatro anos e meio do FOCEM, as despesas de funcionamento da UTF totalizaram US\$ 1,75 milhão.

Atividades de divulgação do FOCEM

Com vistas a difundir os resultados dos primeiros quatro anos e meio do FOCEM, a CRPM elaborou folheto informativo que foi distribuído durante a Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL de Assunção, em 29 de junho.

Para mais informações sobre o FOCEM e seus resultados, visite a página <https://brasaladi.itamaraty.gov.br>.

Ciência, tecnologia e inovação

Realizou-se, em 25 de julho, em Montevidéu, almoço de trabalho para discutir o estabelecimento de um programa de financiamento com recursos do FOCEM para projetos na área de ciência, tecnologia, inovação e cultura.

A delegação do Brasil, chefiada pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, esteve composta por altos funcionários dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, além dos presidentes da EMBRAPA e da ANVISA.

Com a presença dos integrantes da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), responsável pela gestão e supervisão do funcionamento do FOCEM, participaram também do almoço de trabalho, do lado uruguaio, os Ministros da Educação e Cultura, Ricardo Ehrlich, da Indústria, Energia e Mineração, Roberto Kreimerman, e da Pecuária, Agricultura e Pesca, Tabaré Aguerre, e o Vice-Chanceler Roberto Conde.

Foram tratados assuntos relativos à integração regional em ciência, tecnologia e inovação, e, em particular, exploraram-se as possibilidades de utilização de recursos do FOCEM para fomentar novos projetos de integração em áreas como inclusão digital, tecnologias da informação e das comunicações (TICs), desenvolvimento de software, saúde pública, biotecnologia e nanotecnologia, assim como aspectos institucionais relacionados a um programa de trabalho nessas áreas estratégicas.

Foi, ainda, examinada a possibilidade de organizar, no final de setembro, reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL, em Montevidéu, para definir as prioridades para eventuais projetos concretos, nas áreas de ciência e tecnologia de interesse comum. Foi, no âmbito institucional, também discutida a eventual criação de institutos de ciência e tecnologia em cada um dos Estados Partes do MERCOSUL.

Recursos do FOCEM

O valor total da carteira de projetos FOCEM, atualmente, é de US\$ 1,1 bilhão, incluindo as contrapartidas locais. Desse valor, cerca de US\$ 824 milhões constituem recursos do Fundo. Até 2015, o FOCEM deverá contar ainda com, aproximadamente, US\$ 386 milhões para novos projetos, dos quais cerca de US\$ 48 milhões poderão ser utilizados em favor do Brasil, como demonstra a tabela a seguir.

Recursos do FOCEM Previstos - 2006 / 2015 (em US\$)				
País	Recursos ordinários do FOCEM destinados ao país (A)	Contribuições voluntárias (em favor de) (B)	Recursos FOCEM já alocados a projetos (C)*	Recursos disponíveis para novos projetos (A+B-C)
Argentina	87.810.615	-	24.120.408	63.690.207
Brasil	87.810.615	-	39.956.954	47.853.661
Paraguai	439.310.615	300.000.000	605.224.113	134.086.502
Uruguai	291.310.615	-	151.155.795	140.154.820
Bolívia (PAMA)**	3.594.900	-	3.594.900	-
Total	909.837.360	300.000.000	824.052.170	385.785.190

*Em 1º/8/2011. **A Bolívia recebe recursos do FOCEM no âmbito do Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa, apesar de não ser Estado Parte do MERCOSUL.

MERCOSUL Institucional

Reunião de Ministros da Indústria

Realizou-se, em 28 de junho, em Assunção, à margem da Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, a I Reunião de Ministros da Indústria do MERCOSUL. As delegações buscaram identificar oportunidades de desenvolvimento de políticas industriais comuns entre os Estados Partes.

A Argentina propôs que os seguintes pontos fossem objeto de consideração durante a Presidência Pro Tempore uruguaia (PPTU): i) criar um observatório de política industrial do MERCOSUL, a fim de melhor compreender o perfil produtivo de cada um dos países; ii) analisar o relacionamento comercial do bloco com a China, para, entre outros, melhorar os instrumentos de defesa comercial; iii) impulsionar a integração produtiva com o intuito de agregar valor às cadeias produtivas do bloco; e iv) desenvolver a política automotiva regional.

Adicionalmente, acordou-se compartilhar informações sobre os tipos de capacitação e de especialidades de recursos humanos na área de desenvolvimento industrial.

Liberdade de Trânsito

Na Cúpula de Assunção, foi aprovada a Decisão CMC N° 19/11, que garante que as mercadorias, assim como os meios de transporte terrestre e fluvial, gozarão de liberdade de trânsito dentro do território dos demais Estados Partes. A Decisão reafirma o conteúdo do Art. 1º do Tratado de Assunção, que prevê a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Estados Partes.

Na aplicação da Decisão, serão respeitadas as legislações nacionais dos Estados Partes, assim como os compromissos assumidos em outros acordos bilaterais, regionais e multilaterais, em particular o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT) e o Acordo de

Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Uruguaí.

Sistema Aquífero Guarani

Em 16 e 17 de março, realizou-se Reunião de Consultas do Acordo sobre o Aquífero Guarani, na cidade de Buenos Aires. Na reunião, destacaram-se a continuidade dos estudos nacionais e bilaterais realizados no Sistema Aquífero Guarani, desde agosto de 2010, quando foi assinado o Acordo sobre o Aquífero Guarani (San Juan, ago/2010).

Os Países Membros coincidiram na importância do Acordo sobre o Aquífero Guarani, por ter (i) consagrado em instrumento vinculante o princípio da soberania de cada Estado parte sobre suas respectivas porções do Aquífero e (ii) estabelecido marco institucional de cooperação entre os quatro países no âmbito do Tratado da Bacia do Prata. Os Países também ressaltaram o interesse internacional que o Acordo tem despertado em razão do seu pioneirismo, visto ser o primeiro no mundo em matéria de gestão regional de aquífero transfronteiriço.

Até a internalização do Acordo pelas quatro partes, decidiu-se que, num primeiro período (cerca de três meses), a coordenação da cooperação em assuntos relacionados ao Sistema Aquífero Guarani ficará a cargo de técnico a ser contratado pelo Comitê Intergovernamental Coordenador dos países da Bacia do Prata (CIC) para concluir as medidas administrativas do Projeto Sistema Aquífero Guarani (PSAG) ainda pendentes. Posteriormente, serão mantidas reuniões entre técnicos dos países, sob a coordenação do Uruguaí.

De 21 a 23 de setembro, terá lugar, em São Paulo, o seminário "a Gestão do Sistema Aquífero Guarani: um exemplo de cooperação", organizado pela Universidade de São Paulo (USP), em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e a Universidade de Surrey, Reino Unido.

MERCOSUL Político-Social

Reconhecimento de Diplomas

Foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, na sessão do dia 24 de maio, encerrando sua tramitação legislativa no Brasil, o Acordo sobre

a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respetivos Diplomas no MERCOSUL e Estados Associados, adotado em

San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC N° 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Argentina e Uruguai já notificaram o depositário sobre a conclusão dos seus trâmites internos de incorporação. O Acordo entrará em vigor 30 dias depois da quarta notificação (do Paraguai).

Tráfico Ilícito de Migrantes

Foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, na sessão do dia 24 de maio, encerrando sua tramitação legislativa no Brasil, o Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, concluído em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004 e assinado em 28 de junho de 2007.

Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai já notificaram o depositário sobre a conclusão dos seus trâmites internos. O Acordo entrará em vigor assim que todas as Partes comunicarem a conclusão dos respectivos procedimentos de incorporação.

Cooperação Jurídica em Assuntos Penais

Foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, na sessão do dia 24 de maio, encerrando sua tramitação legislativa no Brasil, o Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do MERCOSUL, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

O Acordo entra em vigor 30 dias após o depósito do instrumento de ratificação de dois Estados Partes do MERCOSUL e de um dos Estados Associados. Até o momento, apenas Paraguai e Chile concluíram esse procedimento, de modo que o Acordo ainda não está em vigor.

Reunião do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP)

Por iniciativa do Brasil, o Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) do MERCOSUL deu início, em fins de 2010, à discussão sobre a atualização do “Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile”. Assinado em 1998, o Protocolo de Ushuaia constitui instrumento pioneiro de defesa das instituições democráticas, servindo de base para todas as demais cláusulas democráticas adotadas nos distintos foros que

congregam países da América Latina e Caribe (UNASUL, CALC, Cúpula Iberoamericana).

A iniciativa de atualização do Protocolo de Ushuaia teve lugar no contexto da recente aprovação do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, adotado na IV Reunião do Conselho de Chefes de Estado da UNASUL, realizada em Georgetown, em 26 de novembro de 2010. O Protocolo da UNASUL representa avanço para a proteção e defesa da democracia na região, ao cristalizar entendimento regional sobre as condições indispensáveis à governança democrática na América do Sul.

O mecanismo da UNASUL contém inovações em relação ao Protocolo de Ushuaia, ao estabelecer, em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática, medidas como o fechamento de fronteiras terrestres, a limitação ou suspensão do comércio, do tráfego aéreo e marítimo, comunicações, provimento de energia e de outros serviços, assim como a suspensão dos direitos e benefícios decorrentes de acordos firmados com terceiros países ou blocos regionais. Já as sanções previstas no Protocolo de Ushuaia são de natureza menos abrangente, limitando-se a dispor, no Artigo 5º, que “as medidas compreenderão desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos”.

Sob a Presidência Pro Tempore do Paraguai, a atualização do Protocolo de Ushuaia foi o principal tema tratado nas reuniões do FCCP realizadas, em abril e junho último, em Assunção. As discussões sobre a atualização do Protocolo de Ushuaia deverão ter continuidade na Presidência Pro Tempore do Uruguai, período no qual se buscará a consolidação dos pontos de vista dos Estados Partes em um único texto de Protocolo Adicional.

Reunião Especializada em Comunicação Social

A XIX Reunião Especializada em Comunicação Social do MERCOSUL (RECS) foi realizada, em 3 e 4 de junho, em Assunção. Foram tratados os seguintes temas: i) realização, ainda no decorrer deste ano, do “II Seminário sobre a Comunicação Pública no Processo de Integração Regional”; ii) aprovação pelo Grupo Mercado Comum do “Manual de Imprensa para as Reuniões do Conselho do Mercado Comum e as Cúpulas de Presidentes do MERCOSUL”; iii) criação da “Unidade de Divulgação e

Comunicação Social do MERCOSUL”, com o objetivo de difundir o MERCOSUL junto à opinião pública dos Estados Partes; iv) encontro para a articulação da difusão da informação sobre o MERCOSUL entre os participantes da XIX RECS e o responsável por comunicação social no Instituto Social do MERCOSUL (ISM); v) avaliação de proposta sobre a criação de Comissão “Ad Hoc” para a elaboração de estudo comparado das legislações nacionais sobre meios de comunicação audiovisuais, adotadas pelos Estados Partes; vi) participação na RECS dos meios de gestão social e/ou comunitários, sem fins lucrativos; e vii) exame da possibilidade de iniciativas conjuntas do MERCOSUL e do Parlamento do MERCOSUL, com vistas à divulgação de suas atividades.

A Reunião Especializada de Comunicação Social do MERCOSUL foi instituída em 1995 e passou a realizar-se regularmente a partir de 2005. Além da supervisão da página web da Secretaria do MERCOSUL, a RECS responde pela confecção de documentos de referência distribuídos à imprensa nas Cúpulas Presidenciais. Entre os seus principais objetivos se encontram o aprofundamento da articulação entre os órgãos competentes dos Estados Partes e a construção no bloco de uma estrutura permanente de comunicação.

Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social (RMADS)

A XX Reunião de Ministros e Autoridades do Desenvolvimento Social (RMADS) foi realizada, em 17 de junho, em Assunção. Sua agenda foi dedicada basicamente aos aspectos institucionais e programáticos do Instituto Social do MERCOSUL (ISM), o qual deverá responder como órgão de assessoramento técnico na execução do “Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL - PEAS”. Os objetivos prioritários definidos para o ISM no âmbito do PEAS são: i) dotar o ISM de instrumentos adequados para a implementação, monitoramento e avaliação dos projetos sociais regionais; ii) promover e consolidar acordos e convênios de cooperação com instituições de pesquisa dos Estados Partes; e iii) viabilizar parcerias para a implementação dos projetos sociais previstos.

Na XX RMADS, foram apresentados os relatórios de atividades e de gestão do ISM; foi designado o novo Diretor-Executivo do Instituto; e se discutiu a regularização do orçamento anual do ISM.

As Decisões CMC N°7/11 e 8/11 adotadas em Assunção refletem a discussão dos temas tratados pela RMADS. Pela Decisão CMC N°7/11, foi aprovada a designação do assistente social Christian Adel Mirza Perpignani (Uruguai) para exercer a Diretoria-Executiva do ISM, por um período de dois anos, a partir de junho de 2011, em substituição à Doutora María Magdalena Rivarola (Paraguai). Com a Decisão CMC N° 8/11, o orçamento anual do Instituto, que vinha sendo integrado principalmente por contribuições voluntárias (Decisão CMC N° 37/08), passará a contar com contribuições regulares dos Estados Partes, segundo a seguinte distribuição: Argentina, 24%; Brasil, 39%; Paraguai, 24%; e Uruguai, 13%.

Outro ponto definido durante a XX RMADS foi o traslado da sede do ISM, ainda neste ano, para outro local com domicílio em Assunção (nos termos da proposta paraguaia, para o “Edifício MERCOSUL”, no qual já se encontra instalada a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão).

Comissão de Coordenação dos Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM)

A III Reunião da Comissão de Coordenação dos Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM) foi realizada, em 17 de junho, em Assunção. O ponto principal da agenda residiu na apreciação dos resultados da sistematização das contribuições recebidas das Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas do MERCOSUL responsáveis por temas sociais sobre o documento “Eixos, Diretrizes e Objetivos Prioritários do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL - PEAS”, em cumprimento à Decisão CMC N° 67/10. Foram considerados também alguns encaminhamentos possíveis a serem dados ao PEAS durante a Presidência Pro Tempore Uruguia, em particular no que concerne à identificação de mecanismos de financiamento (nacionais e regionais) para os projetos sociais contemplados no Plano de Ação.

O documento final adotado pela CCMASM (“Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL- PEAS”) foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção. Adicionalmente, o CMC determinou que as Reuniões de Ministros e Reuniões Especializadas responsáveis por temas sociais enviem à Presidência Pro Tempore da CCMASM suas propostas de atividades e/ou projetos a serem implementados no âmbito do PEAS, antes da próxima reunião do CMC, programada para dezembro deste ano. As propostas deverão conter indicações dos prazos previstos para a

execução daquelas atividades, no horizonte fixado em cinco anos (2012-2017), bem como das fontes eventuais de financiamento. Poderão ser encaminhadas também propostas de revisão, alteração e/ou atualização do PEAS.

Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde”

A XXXVI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N°11 “Saúde” (SGT N°11) foi realizada, de 4 a 8 de abril, em Assunção. Para além do Programa de Trabalho do Grupo “Ad Hoc” de Laboratório de Saúde Pública e Homólogos da Comissão de Vigilância em Saúde (“COVISAL”), pertencente ao SGT N°11, o Grupo Mercado Comum (GMC) adotou as seguintes Resoluções: N° 7/11 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Lista de Substâncias de Ação Conservadora Permitidas para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”; N°8/11 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Protetores Solares em Cosméticos”; e N°9/11 “Proibição de Comercialização do Leite Humano nos Estados Partes”. Também foi encaminhado, para a apreciação do GMC, relatório do SGT N°11 sobre a situação atual do Regulamento Sanitário Internacional e seu impacto sobre o comércio e a circulação de pessoas e bens, extra e intra-bloco. O SGT N°11 foi instruído pelo Conselho do Mercado Comum a coordenar as tarefas de interesse comum com as Comissões da Reunião de Ministros da Saúde.

Reunião de Ministros da Saúde

A XXX Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL foi realizada, em 9 de junho, em Assunção. Na oportunidade, foi emitida “Declaração dos Ministros e das Ministras da Saúde Pública do MERCOSUL sobre o Tabagismo”, além de terem sido concluídos os seguintes Acordos: N°1/11 “Promoção da Saúde no MERCOSUL”; N°2/11 “Criação da Comissão Intergovernamental de Doenças Não Transmissíveis no MERCOSUL”; N°3/11 “Educação Superior em Saúde no MERCOSUL”; N°4/11 “Priorização de Estratégias de Prevenção da Transmissão Materno-Infantil do VIH e Sífilis e Prevenção do VIH/ITS em Zonas de Fronteira do MERCOSUL”; N°5/11 “Direitos Sexuais dos e das Adolescentes”; N°6/11 “Recomendações para o Fortalecimento das Ações de Saúde na Fronteira MERCOSUL”; N°7/11 “Comissão Intergovernamental de Determinantes Sociais e Promoção da Saúde”; N°8/11 “Estratégia para a Criação de uma Farmacopéia MERCOSUL”; e N°9/11 “Registro MERCOSUL de Doação e Transplante”.

Por ocasião da Cúpula de Assunção, os Presidentes decidiram intensificar esforços para buscar novas áreas e fortalecer a cooperação no campo da saúde, com vistas a identificar fragilidades estruturais e outros determinantes sociais das doenças (dos quais a pobreza), mediante o apoio a iniciativas destinadas a incentivar a produção, a distribuição e o acesso da população a medicamentos essenciais. Nesse sentido, instaram os Governos, o setor privado e as organizações sociais regionais a participar e a contribuir para os trabalhos da “Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde”, a realizar-se, no Rio de Janeiro, de 19 a 21 de outubro de 2011, sob o lema “Todos pela Equidade”.

Reunião de Ministros da Educação

A XL Reunião de Ministros da Educação (RME) foi realizada, em 10 de junho, em Assunção, seguindo-se aos trabalhos preparatórios ocorridos no âmbito da LXXVIII Reunião do Comitê Coordenação (CCR) do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), no período de 6 a 9 de junho.

Foram três os principais resultados alcançados pela Reunião de Ministros: i) a aprovação da estrutura orgânica e do regimento interno da RME e órgãos dependentes do Setor Educacional do MERCOSUL (Decisão CMC N° 05/11); ii) a finalização e a adoção do Plano de Ação do SEM para 2011-2015 (Decisão CMC N° 20/11); e iii) a conversão do Fundo do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM) em mecanismo de financiamento permanente (Decisão CMC N° 06/11).

• *Estrutura Orgânica da RME*

Pela Decisão CMC N° 05/11, a Reunião de Ministros da Educação (RME) se constitui na instância máxima da estrutura orgânica desenhada para o setor e tem como atribuição principal contribuir para a definição de políticas públicas comuns. Nessa tarefa, a RME é assistida permanentemente pelo CCR, o qual atua como canal de comunicação entre o setor educacional (governos e sociedade) e a estrutura institucional do MERCOSUL. O CCR tem como instâncias dependentes as Comissões Regionais Coordenadoras de Área (CRCA), às quais, por seu turno, corresponde propor iniciativas e mecanismos, que viabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos traçados para o SEM (Plano de Ação). Cada uma dessas instâncias mantém reuniões ordinárias semestrais, com periodicidade variável, definida pelo Regimento. Em função dos temas

a serem tratados nessas reuniões, se admite a participação de representantes de outras instâncias institucionais do MERCOSUL, bem como, segundo os critérios fixados, de terceiros Estados e organismos internacionais e do setor privado.

- *Plano de Ação 2011-2015*

Pela Decisão CMC N° 20/11, adota-se o Plano de Ação do SEM, que se rege por dois princípios fundamentais: i) o reconhecimento pelos Estados Partes da necessidade de aprofundarem-se as políticas educacionais, as quais promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia e aos direitos humanos; e ii) o compromisso com uma educação de qualidade, socialmente justa e inclusiva, para todos.

O Plano de Ação se estrutura a partir de cinco diretrizes estratégicas principais, em torno das quais se desenvolve o conteúdo operativo: i) contribuir para a integração regional pela definição e execução de políticas educativas (conformes aos princípios e valores enunciados); ii) promover a educação de qualidade e integral para todos (como fator de inclusão social e de desenvolvimento humano e produtivo); iii) promover a cooperação solidária e o intercâmbio, com vistas ao aprimoramento dos sistemas educativos; iv) incentivar e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais; e v) definir políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL. No Plano Operativo do Plano de Ação são definidos objetivos específicos, metas, prazos e resultados esperados para cada uma das atividades previstas, bem como o órgão, dentro da estrutura orgânica do SEM, responsável por sua execução.

- *Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM)*

O Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL (FEM) foi estabelecido pela Decisão CMC N° 33/04. A Decisão CMC N° 06/11, adotada na Reunião do CMC de Assunção, em 28 de junho, fixou os critérios que passam a reger as contribuições dos Estados Partes ao fundo educacional, em bases permanentes: uma contribuição básica

definida em US\$ 30.000,00 e uma contribuição proporcional de US\$ 2.200,00 por cada milhão de habitantes em idade escolar (faixa de 5 a 24 anos). As contribuições iniciais previstas para os Estados Partes somam cerca de US\$ 1,1 milhão. O FEM poderá receber também contribuições extraordinárias (países terceiros, outros organismos e setor privado). O esquema de desembolsos do FEM obedecerá aos Planos Operacionais Anuais do Setor Educacional do MERCOSUL, aprovados pela RME.

O Brasil formalizou a sua contribuição ao FEM, em maio deste ano, tornando, assim, viáveis os projetos regionais de cooperação educacional com financiamento próprio do MERCOSUL.

O FEM é o primeiro fundo social do MERCOSUL a entrar em operação. Além dos Estados Partes, poderão participar do fundo os Estados Associados ao MERCOSUL. Um dos principais objetivos definidos para o FEM será o apoio aos programas de mobilidade de estudantes e professores, por meio do oferecimento de bolsas de intercâmbio. Com isso, ao cumprir com suas funções, o Fundo fará avançar concretamente o objetivo do SEM de contribuir com políticas e projetos educacionais para o fortalecimento da integração do MERCOSUL.

Tratado Constitutivo da UNASUL

Em 7 de julho, o Senado Federal aprovou o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Essa etapa encerra a tramitação legislativa do Tratado no Brasil e permitirá a participação do País como membro pleno da UNASUL.

A UNASUL reúne oito Conselhos para promover a cooperação no nível sul-americano: i) Defesa; ii) Desenvolvimento Social; iii) Saúde; iv) Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação; v) Problema Mundial das Drogas; vi) Infraestrutura e Planejamento; vii) Energia; e viii) Economia e Finanças.

O Tratado Constitutivo da UNASUL foi assinado, em Brasília, em 23 de maio de 2008, e, até o momento, já foi aprovado internamente por dez países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. O Tratado entrou em vigor, em 11 de março deste ano, já que estava previsto o início de sua vigência após a aprovação legislativa por nove países.

Parlamento do MERCOSUL

Funcionamento do Parlamento do MERCOSUL

Em sua XLI Reunião, em Assunção, o Conselho do Mercado Comum adotou Decisão sobre o "Funcionamento do Parlamento do MERCOSUL" (Decisão CMC N° 18/11), que endossa a Recomendação N° 16/2010 do Parlamento do MERCOSUL sobre normas de aplicação do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL e do "Acordo Político para a Consolidação do MERCOSUL" (Decisão CMC N° 28/10).

A Decisão CMC N° 18/11 visa a assegurar a continuidade das atividades do Parlamento do MERCOSUL até a implementação definitiva do critério de representação cidadã. Para alcançar este objetivo, foi necessário adequar os prazos indicados nas Disposições Transitórias do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (PCPM), de modo a considerar o período entre 31/12/2006 e 31/12/2014 como "etapa de transição única, em lugar das duas etapas de transição previstas anteriormente.

Essa mudança no calendário do Parlamento do MERCOSUL se deve à circunstância de que, à exceção do Paraguai, não foi possível realizar eleições diretas de parlamentares do MERCOSUL dentro dos prazos previsto pelo PCPM.

Durante a etapa de transição única, os Estados Partes que não tenham realizado eleições diretas de Parlamentares do MERCOSUL integrarão suas bancadas com "legisladores nacionais com mandatos vigentes, outorgados pelo voto popular", conforme o previsto no artigo 2° da Recomendação N° 16/10. Durante esta etapa, o Parlamento do MERCOSUL continuará com o exercício das competências e funções previstas em seu Protocolo Constitutivo.

A Recomendação N° 16/2010 dispõe que, até que se realizem eleições diretas, as bancadas de Argentina e Brasil serão compostas conforme o previsto no Art. 4 do "Acordo Político": 26 cadeiras para a Argentina e 37 para o Brasil. As bancadas de Argentina e Brasil passariam a ter seu número total previsto no "Acordo Político" (43 para a Argentina e 74 para o Brasil) somente a partir da realização de eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL.

A mencionada Recomendação dispõe, ainda, que a incorporação dos 37 parlamentares brasileiros e 26 argentinos ao Parlamento do MERCOSUL se realizará de forma imediata à adequação do Regimento Interno. Essa disposição remonta à dimensão parlamentar do "Acordo Político", que estabeleceu o dever de o Parlamento modificar as regras de maioria de seu Regimento Interno com a finalidade de adequá-lo à sua nova composição, integrada conforme o critério de proporcionalidade atenuada da representação cidadã. A partir de agosto de 2011, grupo de parlamentares do MERCOSUL deverá retomar as negociações em torno de texto de reforma do Regimento Interno, que deverá ser posteriormente submetido ao Plenário do Parlamento.

Composição da Representação Brasileira

O Congresso Nacional aprovou, em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, realizada em 25 de maio, a Resolução N° 01/2011, que define a nova composição da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

De acordo com o texto aprovado, o Brasil passará a ter 37 membros titulares no Parlamento do MERCOSUL, número de vagas estabelecido de acordo com a Decisão CMC N° 28/10 do Conselho do Mercado Comum (CMC), que aprovou o critério de representação cidadã.

A Representação Brasileira será composta de 27 Deputados Federais e 10 Senadores, com igual número de suplentes. Até dezembro do ano passado, a Representação Brasileira no Parlamento era composta por 18 parlamentares, sendo 9 Deputados e 9 Senadores.

Conforme critério de proporcionalidade partidária, fixado com base no resultado das eleições de 2010, o Congresso Nacional designou como representantes do Brasil para o Parlamento do MERCOSUL a lista que se encontra na página seguinte.

<p>Senadores - Titulares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedro Simon - PMDB/RS • Roberto Requião - PMDB/PR • Wilson Santiago - PMDB/PB • Ana Amélia - PP/RS • Paulo Paim - PT/RS • Inácio Arruda - PcdB/CE • Antonio Carlos Valadares - PSB/SE • Paulo Bauer - PSDB/SC <p>Deputados Federais - Titulares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benedita da Silva - PT/RJ • Dr. Rosinha - PT/PR • Emiliano José - PT/BA • Jilmar Tatto - PT/SP • Paulo Pimenta - PT/RS • Íris de Araújo - PMDB/GO • Marçal Filho - PMDB/MS • Moacir Micheletto - PMDB/PR • Raul Henry - PMDB/PE • Eduardo Azeredo - PSDB/MG • Reinaldo Azambuja - PSDB/MS • Sergio Gerra - PSDB/PE • Dirceu Sperafico - PP/PR • Renato Molling - PP/RS • Júlio Campos - DEM/MT • Mandetta - DEM/MS • Paulo Freire - PR/SP • Luis Tibé - PTdoB/MG • José Stédile - PSB/RS • Ribamar Alves - PSB/MA • Vieira da Cunha - PDT/RS • Roberto Freire- PPS/PE • Sérgio Moraes - PTB/RS • Nelson Padovani - PSC/PR • Manuela D'Avila - PCdoB/RS • George Hilton - PRB/MG 	<ul style="list-style-type: none"> • Dr. Carlos Alberto - PMN/RJ <p>Senadores - Suplentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cassildo Maldaner - PMDB/SC • Waldemir Moka - PMDB/MS • Valdir Raupp - PMDB/RO • Eduardo Suplicy - PT/SP • Humberto Costa - PT/PE • Cristovam Buarque - PDT/DF • Magno Malta - PR/ES • José Agripino - DEM/RN • Fernando Collor PTB/AL <p>Deputados Federais - Suplentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bohn Gass - PT/RS • Newton Lima - PT/SP • Sibá Machado - PT/AC • Weliton Prado - PT/MG • Zé Geraldo - PT/PA • Fátima Pelaes - PMDB/AP • Gastão Vieira - PMDB/MA • Lelo Coimbra - PMDB/ES • Valdir Colatto - PMDB/SC • Afonso Hamm - PP/RS • Raul Lima - PP/RR • Giacobbo - PR/PR • Henrique Oliveira - PR/AM • Antonio Balhamann - PSB/CE • Audifax - PSB/ES • Sebastião Bala Rocha - PDT/AP • Antônio Roberto - PV/MG • Paes Landim - PTB/PI • Takayama - PSC/PR • Assis Melo PCdoB/RS • Vitor Paulo - PRB/RJ • Fábio Faria - PMN/RJ
--	--

ALADI

[Cúpula da América Latina e Caribe \(CALC\)](#)

Na preparação da Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), inicialmente prevista para 5 de julho, em Caracas, a ALADI foi incumbida de sediar a negociação - entre os países da CALC e os diferentes mecanismos de integração regional - de propostas para a implementação, no âmbito econômico-comercial, do Plano de Ação adotado pelos Chanceleres em Montego Bay, Jamaica, em novembro de 2009.

Para esse fim, realizaram-se, na sede da ALADI, em Montevideu, nos dias 2 e 3 de março e 6 a 8 de abril de 2011, a I e a II Reuniões de Mecanismos Regionais e Subregionais da América Latina e do Caribe sobre a Dimensão Econômico-Comercial da Integração, das quais participaram os 12 países membros da ALADI (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela), além de Nicarágua e Panamá - que estão em processo de adesão à ALADI -, Costa Rica, El Salvador, República Dominicana e Suriname, assim como representantes da

própria Secretaria-Geral da ALADI, da CALC, do MERCOSUL, da Comunidade Andina (CAN), da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e do Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA).

Como resultado das reuniões, foi acordado conjunto de 31 propostas na área econômico-comercial, das quais as principais são: (i) estabelecimento de um grupo de trabalho que elaborará proposta para um Acordo de Preferência Tarifária Latino-Americana e Caribenha (PTLAC); (ii) aperfeiçoamento e dinamização do uso do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI (CCR); (iii) elaboração de um programa de facilitação do comércio; (iv) realização de atividades conjuntas de promoção comercial em terceiros mercados; (v) análise de mecanismos para superar barreiras não tarifárias; (vi) cooperação técnica para a certificação digital de origem; (vii) estudos sobre a convergência dos acordos de integração econômico-comercial - MERCOSUL, CAN, ALADI, Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), Comunidade de Estados do Caribe (CARICOM) e o Tratado de Comércio dos Povos (TCP); e (viii) aproximação dos diferentes sistemas de informação econômico-comercial existentes na região.

A pedido do Governo venezuelano, a reunião de Cúpula de Caracas foi adiada para 9 de dezembro.

XVI Conselho de Ministros da ALADI

Deverá realizar-se, em 11 de agosto, a XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da ALADI, órgão que, conforme o Tratado de Montevideu de 1980, adota as decisões relativas à condução política do processo de integração econômica no âmbito da Associação.

Os principais assuntos na pauta do Conselho de Ministros serão a aprovação do pedido da Nicarágua de adesão à ALADI (ver item a respeito, nesta edição) e a eleição dos novos Secretário-Geral e Subsecretários da Associação. Além disso, o Conselho de Ministros deverá avaliar a implementação, até o momento, das diferentes Resoluções adotadas no XV Conselho, de 29 de abril de 2009, relativas a: i) negociações de regimes regionais de origem, salvaguardas e solução de controvérsias; ii) serviços; iii) integração produtiva; iv) Plano de Ação em favor dos PMDER (Bolívia, Equador e Paraguai); e v) dimensão social.

CCR no 1º quadrimestre de 2011

Durante o primeiro quadrimestre (1º de janeiro a 31 de abril) de 2011, foi canalizado pelo Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI um total de US\$ 1,73 bilhão, o que representa um incremento de 45,8% em relação ao valor cursado em igual período de 2010 (US\$ 1,19 bilhão).

Em termos absolutos, o Brasil é o país que mais canaliza exportações via CCR, tendo registrado no período US\$ 652 milhões em créditos no Convênio, seguido pela Colômbia, que exportou menos de um terço desse valor (US\$ 212 milhões). Na comparação entre os primeiros quadrimestres de 2010 e 2011, Colômbia, Paraguai e Peru foram os países que mais aumentaram suas exportações via CCR, tendo mais que dobrado seus créditos no Convênio de um ano para o outro.

A Venezuela permanece a maior importadora do CCR, tendo registrado US\$ 1,41 bilhão em débitos, no primeiro quadrimestre de 2011, ao passo que, no mesmo período de 2010, aquele país importou pouco mais de US\$ 900 milhões pelo Convênio. Em termos relativos, no entanto, o país que mais aumentou suas importações via CCR foi o Uruguai (de US\$ 22,13 milhões, no primeiro quadrimestre de 2010, para US\$ 46,25 milhões, no mesmo período deste ano).

O Brasil permanece o maior credor do CCR, com saldo consolidado total (considerando os pagamentos antecipados, tanto recebidos como efetuados) de US\$ 566 milhões no quadrimestre. Nesse período, o Brasil registrou saldo credor com todos os participantes do Convênio, à exceção de Chile (saldo devedor de US\$ 60 milhões) e México (US\$ 1,6 milhão). Os maiores saldos credores do Brasil foram registrados com Venezuela (US\$ 511 milhões), Uruguai (US\$ 28,9 milhões) e Argentina (US\$ 24,1 milhões).

Em termos de saldos líquidos, no momento da compensação dos débitos entre todos os membros, Brasil, Colômbia, Argentina e Chile, apresentaram os maiores saldos credores no período (superiores a US\$ 10 milhões cada um), enquanto Venezuela, Paraguai e República Dominicana foram os únicos países a apresentarem saldos devedores. Somados os pagamentos antecipados com a liquidação de saldos, foi transferido US\$ 1,67 bilhão entre os BCs, o que representa uma economia de divisas de US\$ 57,97 milhões (cerca de 3,5% do total de operações cursadas).

No período, Brasil, Argentina e Peru foram os países que exportaram para o maior número de destinos dentro do Convênio. O Brasil exportou para onze países (todos os membros do Convênio, com exceção do México), a Argentina para dez países (todos menos Colômbia e República Dominicana) e o Peru também para dez destinos (todos, menos Paraguai e República Dominicana). Em contraste, Bolívia e Paraguai exportaram via CCR para apenas três países (Argentina, Chile e Venezuela são os destinos das exportações de ambos). Em relação às importações via CCR, Argentina e Venezuela têm o maior número de parceiros comerciais (todos os países, menos a República Dominicana), enquanto o México teve apenas dois (Argentina e Peru) e a Colômbia apenas quatro (Brasil, Equador, Peru e Venezuela).

Pedido de adesão da Nicarágua ao CCR

O Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (CFM) da ALADI, a instância político-decisória máxima para assuntos relativos ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), realizou sua 44ª Reunião Ordinária, em Cartagena das Índias, na Colômbia, em 6 de maio. O CFM reúne os Presidentes dos Bancos Centrais dos 12 países que participam do Convênio (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela). Na reunião da Colômbia, apenas a República Dominicana não enviou representante.

De acordo com o regulamento do CFM, as resoluções do Conselho devem ser adotadas por voto afirmativo de pelo menos dois terços dos BCs presentes à sessão, sem nenhum voto negativo, havendo a possibilidade de abstenção (por ausência ou por voto declarado). A pedido de um ou mais Bancos Centrais, a votação poderá ser secreta, procedimento que foi adotado na reunião de Cartagena. De acordo com o regulamento, a identidade dos BCs que solicitaram votação secreta deve ser mantida em reserva pela Secretaria-Geral da ALADI. Na falta de representante da República Dominicana, os votos daquele país foram registrados como “abstenção por ausência” em todas as votações.

Na 44ª Reunião Ordinária, o Conselho examinou e aprovou, por unanimidade (11 votos positivos), quatro projetos de resolução relativos a aspectos técnicos da operação do CCR: i) alteração do período para conciliação de saldos; ii) exigência de indicação da data de negociação de instrumentos financeiros

cursados no Convênio; iii) normatização dos procedimentos para adesão de novos membros ao CCR; e iv) inclusão de juros para o cálculo dos montantes a serem reembolsados em operações de estorno.

Na ocasião, foi examinado, ainda, o projeto de resolução que acolhia o pedido de adesão do Banco Central da Nicarágua ao CCR, que foi rejeitado por cinco votos contrários, cinco favoráveis e uma abstenção. O pleito nicaraguense havia sido analisado anteriormente pelos técnicos dos BCs, nas reuniões da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM) da ALADI, realizadas em Montevidéu, em maio e agosto de 2010. Naquelas reuniões, os representantes dos BCs não identificaram impedimentos técnicos para adesão da Nicarágua ao CCR e concordaram em elevar a solicitação do BC nicaraguense ao Conselho, inserindo o tema na agenda da 44ª Reunião do CFM.

O pedido de adesão da Nicarágua ao CCR ainda poderá ser reavaliado pelo Conselho.

VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas

A VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Salvaguardas, prevista para ocorrer na semana de 23 de maio, foi adiada em razão de dificuldades de agenda de algumas Delegações. Nova data para a reunião deverá ser definida nas próximas semanas.

Os principais temas a serem negociados são o tratamento especial e diferenciado aos países de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDERs) e a definição do âmbito de aplicação do Regime Regional de Salvaguardas. Há também a possibilidade de que na próxima reunião sejam analisadas propostas apresentadas por Equador e Bolívia relativas a salvaguardas cambiais e por desequilíbrio no balanço de pagamentos.

Acordo para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio

Realizou-se, na sede da ALADI, em Montevidéu, nos dias 27 e 28 de abril, a III Reunião do Acordo Regional para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio da ALADI (AAR-8). A delegação do Brasil contou com representante do INMETRO.

A III Reunião da Comissão Administradora deu continuidade à discussão, iniciada em sua

reunião anterior, em outubro de 2010, de propostas para o aperfeiçoamento do AAR-8, nas seguintes áreas: transparência, cooperação regulatória, cooperação técnica, tratamentos diferenciais, consultas e setorização do tratamento das barreiras técnicas.

Decidiu-se, ademais, que, por um período de dois anos, o Chile e o Brasil ocuparão, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão Administradora.

A IV Reunião da Comissão Administradora será realizada na segunda quinzena de abril de 2012, em Montevideu, e deverá ser precedida de um seminário cujo objetivo será o de divulgar experiências nacionais sobre sistemas regulatórios nacionais, assim como eventuais experiências de terceiros países na matéria.

Reunião sobre Regulamentação Normativa de Serviços Profissionais

Realizou-se, em Montevideu, em 12 e 13 de julho, Reunião de Funcionários Governamentais sobre Regulamentação Normativa de Serviços Profissionais. O evento se insere no marco da Resolução 72 do XV Conselho de Ministros da ALADI, com o intuito de promover o comércio de serviços entre os países membros da Associação.

Houve troca de experiências, nos setores de engenharia, arquitetura e contabilidade, sobre: i) os requisitos de formação acadêmica nessas áreas; ii) o funcionamento dos colégios profissionais em cada país; iii) o processo de concessão de licenças de trabalho; iv) as experiências de negociação de Acordos de Reconhecimento Mútuo; e v) iniciativas na área de harmonização regulatória.

Acordou-se estruturar a primeira etapa de um programa de cooperação em matéria de regulamentação normativa, com o intuito de fortalecer institucionalmente os países com quadros normativos menos estruturados, de modo a promover o setor de serviços dos países membros.

Reunião sobre Estatísticas de Serviços

Realizou-se, em Montevideu, em 14 e 15 de julho, Reunião de Funcionários Governamentais sobre Estatísticas de Serviços, no âmbito da Resolução 72 do XV Conselho de Ministros da ALADI. A produção de estatísticas sobre o comércio de serviços na região é fundamental para promover o comércio de serviços e orientar os formuladores de políticas públicas e

os negociadores internacionais dos países membros da Associação.

A delegação brasileira expôs a experiência do Brasil na matéria, destacando, em particular, o desenvolvimento do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços (SISCOSEV) e da Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS).

Foram identificados, na reunião, elementos para a conformação de um programa de cooperação em matéria de estatísticas de serviços, o estabelecimento de pontos focais nos respectivos governos e a criação de um foro virtual entre esses pontos focais, para permitir a manutenção do diálogo entre eles. O programa de cooperação priorizará as seguintes áreas: i) coleta de dados, incluindo a desagregação por modo de prestação de serviços; ii) metodologia de processamento e validação de dados; iii) sistemas informáticos; e iv) classificação e nomenclatura de serviços.

Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Investimentos

Foi realizada, na sede da ALADI, em Montevideu, em 28 e 29 de julho, Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Investimentos, na qual funcionários dos governos dos países membros intercambiaram informações sobre seus respectivos marcos normativos em matéria de investimentos e sobre os compromissos assumidos com terceiros países em acordos bilaterais de investimentos.

Foi estabelecida a seguinte lista de iniciativas para incorporar o tema investimentos na agenda da ALADI: i) elaboração de matriz sobre as legislações nacionais em matéria de investimentos; ii) elaboração de matriz com os compromissos assumidos pelos países membros em acordos bilaterais de investimentos; iii) atividades de cooperação, incluindo o intercâmbio de experiências sobre casos de solução de controvérsias, estratégias nacionais de atração de investimentos e melhores práticas para melhorar o ambiente de investimentos; iv) iniciativas de promoção de investimentos, incluindo a identificação de setores prioritários, o intercâmbio de informação sobre inteligência comercial e a cooperação no desenvolvimento de missões de promoção de investimentos; v) elaboração de estudo qualitativo e quantitativo sobre os fluxos de investimento intrarregional; vi) estudo exploratório sobre as possibilidades de estabelecer um mecanismo regional de proteção mínima de investimentos; vii) acompanhamento das negociações

internacionais de terceiros países em matéria de investimentos; e viii) estabelecimento de foro virtual para o acompanhamento da agenda proposta.

Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Compras Públicas

Será realizada, tentativamente em 1º e 2 de setembro, Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Compras Públicas. Assim como no caso de serviços e investimentos, a iniciativa se insere no marco da Resolução 59 do XIII Conselho de Ministros, relativos à agenda comercial da Associação. Os delegados intercambiarão informações sobre seus respectivos marcos normativos em matéria de compras públicas e avaliarão o interesse em estabelecer uma agenda regional sobre a matéria no âmbito da ALADI.

Adesão do Panamá à ALADI

Em outubro de 2008, o Panamá solicitou formalmente à ALADI sua adesão como membro pleno. Em abril de 2009, o Conselho de Ministros da ALADI adotou a Resolução 64 (XV) que acolheu a solicitação panamenha e estabeleceu as condições para o ingresso do país na Associação. Entre os critérios a serem cumpridos pelo Panamá, estão a negociação de Listas de Abertura de Mercados (LAMs) para os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs) da ALADI, que são Paraguai, Equador e Bolívia, e a apresentação pelo Panamá da lista de produtos que serão excluídos da Preferência Tarifária Regional (PTR).

Em outubro de 2010, o Panamá concluiu as negociações com Paraguai, Equador e Bolívia para elaboração de suas LAMs, que indicam os bens oriundos de cada PMDER que gozarão de preferência tarifária integral no mercado panamenho.

Em 30 de maio passado, o Panamá cumpriu outro requisito para sua adesão, ao apresentar sua lista de exceções à PTR. Através desse mecanismo, cada membro da ALADI deverá outorgar às importações oriundas de outros países da Associação preferências tarifárias, cujas margens de aplicação são determinadas de acordo com a categoria dos membros, tanto exportador quanto importador, na Associação.

No caso do Panamá, na qualidade de País de Desenvolvimento Intermediário da ALADI, deverá aplicar-se margem de: 34% para importações recebidas de PMDERs sem saída para o mar (Paraguai e Bolívia); 28% para o

outro PMDER (Equador); 20% para os outros Países de Desenvolvimento Intermediário (Colômbia, Chile, Cuba, Peru, Uruguai e Venezuela); e 12% para os demais membros (Brasil, Argentina e México).

Em contrapartida, as exportações panamenhas para os países da ALADI passarão a obter margens de preferência de: 12% em todos os PMDERs; 20% nos países de desenvolvimento intermediário; e 28% nos demais membros (como o Brasil). Essas preferências tarifárias não serão aplicadas a mercadorias que não cumpram com as regras de origem da ALADI. Os membros da ALADI também não aplicarão a PTR aos produtos que constem da respectiva lista de exceções às PTR de cada país. O Panamá, como país em adesão ao Acordo, também tem direito a incorporar unilateralmente sua própria lista de exceções para aplicação da PTR. O Panamá teve direito a apresentar 960 itens na sua lista de exceção, entre eles açúcar, carnes, leite em pó e têxteis.

Para concluir o processo de adesão, o Panamá ainda precisa fazer o depósito do instrumento de adesão do Tratado de Montevideu (TM-80) junto ao governo uruguaio, depois de concluídas suas tratativas legais internas para adesões a tratados internacionais. Após a assinatura dos protocolos de adesão do Panamá à PTR, às LAMs e aos demais acordos regionais da ALADI, esses entrarão em vigor 30 dias depois do depósito do instrumento de adesão. Posteriormente, o Panamá ainda terá que fazer as adequações formais relativas aos acordos comerciais que já possui com dois membros da ALADI, Colômbia e México.

Adesão da Nicarágua à ALADI

Em abril de 2009, a República da Nicarágua manifestou formalmente à ALADI seu desejo de aderir à Associação como membro pleno. Registre-se, a propósito, que o processo de adesão à ALADI é independente do processo de adesão ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).

O Comitê de Representantes da ALADI estabeleceu um Grupo de Trabalho para examinar as políticas econômico-comerciais da Nicarágua e o pleito do país centro-americano. Após discussões entre os membros e com missões técnicas da Nicarágua enviadas a Montevideu, o GT elaborou relatório final, que foi examinado e aprovado pelo Comitê de Representantes, em julho de 2010.

O Comitê adotou resolução que estabelece os seguintes critérios para adesão da Nicarágua à

ALADI: (i) a Nicarágua, em função de seus indicadores econômicos e sociais, enquadra-se na categoria de País de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER) da ALADI, tendo direito a tratamento especial e favorável em todos os acordos da Associação; (ii) a Nicarágua deve aderir ao Tratado de Montevideu 1980 (TM-80) sem reservas e depositar o instrumento de adesão junto ao Governo do Uruguai, uma vez concluídos seus requisitos internos para adesão a tratados internacionais; (iii) a Nicarágua deve aceitar a aplicação dos Acordos Regionais da ALADI (Preferência Tarifária Regional, Acordo de Cooperação Científica, Acordo sobre Bens Culturais, entre outros), bem como de todas as normas aprovadas pelos órgãos decisórios da ALADI até o momento de sua adesão, inclusive relativas a contribuição orçamentária; (iv) a Nicarágua deve apresentar sua lista de exceções à Preferência Tarifária Regional (até 1920 itens tarifários, escolhidos unilateralmente pela Nicarágua); (v) deve negociar com Equador, Bolívia e Paraguai as Listas de Abertura de Mercados (LAMs), com as concessões tarifárias que vai oferecer àqueles PMDERs; e (vi) a Nicarágua deve, ainda, negociar com os demais membros da ALADI as concessões tarifárias que receberá de cada país membro em suas LAMs.

Em fevereiro último, o Governo nicaraguense informou que aceitava os requisitos apresentados e já estaria iniciando as providências internas para cumprir aquelas condições. Em maio, a SG-ALADI elaborou projeto de Resolução para a adesão da Nicarágua, que será levado à consideração do Conselho de Ministros em sua próxima sessão, a ser realizada em 11 de agosto próximo. De acordo com as normas da ALADI, a adesão de novos membros deve ser decidida pelo Conselho em sessão com a presença de todos os países membros, e sua aprovação requer dois terços de votos afirmativos e nenhuma objeção (voto negativo) dos membros.

Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre

Realizou-se, em Montevideu, de 29 de junho a 1º de julho, a XIII Reunião da Comissão de Administração do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT), instrumento de integração regional e facilitação do comércio entre os países signatários (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai).

Apenas Bolívia e Peru não designaram representantes para a Reunião. Participaram, como observadores, representantes das

associações empresariais brasileiras de transporte de carga, passageiros e do setor de seguros.

As delegações deram continuidade às discussões com vistas à atualização do Acordo, em temas como prorrogação de licenças, responsabilidade do representante legal e seguros. Já está em tramitação Protocolo Adicional que atualiza diversos outros dispositivos do ATIT.

Acordou-se, por fim, dar início ao exame pelas capitais de Protocolo Adicional que confere à Secretaria-Geral da ALADI status de Secretaria do ATIT.

Facilitação de Comércio

Realizou-se, em 21 de junho, em Montevideu, reunião do Grupo de Trabalho sobre Facilitação do Comércio (GTFAC) da ALADI.

Na ocasião, foi apresentada proposta da SG-ALADI de realizar reunião de funcionários governamentais, com vistas a elaborar um Programa Regional de Facilitação de Comércio (PRFC), iniciativa com caráter complementar àquelas empreendidas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A proposta de agenda para a reunião de funcionários governamentais sobre o assunto está em discussão entre os membros.

ANEXO ESTATÍSTICO

1- COMÉRCIO - BRASIL/MERCOSUL COM BOLÍVIA E EQUADOR

Tabela 1- Comércio - BRASIL com Bolívia e Equador - (2007-2010)
(em US\$ milhões)

Bolívia	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2007	851	1.601	-750
2008	1.135	2.858	-1.722
2009	919	1.650	-730
2010	1.163	2.233	-1.070
Equador	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2007	662	30	631
2008	878	42	835
2009	638	41	597
2010	979	57	922

Tabela 2- Comércio - MERCOSUL com Bolívia e Equador - (2007-2010)
(em US\$ milhões)

Bolívia	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2007	1.368	1.844	-477
2008	1.817	3.056	-1.239
2009	1.552	1.878	-326
2010	1.835	2.596	-761
Equador	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2007	1.023	120	903
2008	1.402	158	1.244
2009	1.125	159	965
2010	1.516	193	1.322

Fonte: ALICEWEB MERCOSUL/MDIC

- Os dados da Tabela 1 evidenciam a diferença no perfil do comércio do Brasil com a Bolívia e com o Equador: saldos negativos acumulados com a Bolívia e saldos positivos com o Equador. No caso da Bolívia, o Brasil acumula saldos negativos, em decorrência, sobretudo, das importações de gás natural, que representaram, em 2010, 95,48% do total das importações brasileiras desse país (ver Tabela 5).
- Na Tabela 2, os dados demonstram que o comércio do MERCOSUL com Bolívia reproduz o padrão do comércio do Brasil com aquele país. Os dados revelam que a maior parte das importações do MERCOSUL com origem na Bolívia são feitas pelo Brasil. O mesmo não se pode dizer das importações do MERCOSUL procedentes do Equador, as quais são majoritariamente efetuadas pelos três outros sócios.
- O valor do comércio com a Bolívia é mais significativo do que com o Equador, tanto no caso do Brasil quanto do MERCOSUL. O total do comércio - soma das importações e exportações - do Brasil com a Bolívia atingiu US\$ 3,3 bilhões em 2010, ao passo que com o Equador atingiu US\$ 1 bilhão apenas, naquele mesmo ano. Já no caso do MERCOSUL, esses valores são de US\$ 4,4 bilhões e US\$ 1,7 bilhão, respectivamente. Por outro lado, no ano de 2010, os valores totais do comércio exterior do Equador (Tabela 3) foram bastante superiores aos valores totais registrados pela Bolívia (Tabela 4), sobretudo em decorrência do elevado valor do comércio equatoriano com os EUA, maior do que o observado com o conjunto de países da ALADI.

Tabela 3 - Perfil do comércio exterior do EQUADOR com o Mundo e Países da ALADI

EQUADOR - COMÉRCIO EXTERIOR (2010)				
Região/País	Exportações		Importações	
	US\$ milhões	%	US\$ milhões	%
ALADI	4.227	24	6.469	32
MERCOSUL	198	1	1.533	8
CAN	2.133	12	3.076	15
Am. Central-Caribe	2.859	16	1.567	8
EUA	6.046	35	5.189	26
UE	2.248	13	1.828	9
Japão	401	2	692	3
China (1)	333	2	1.770	9
TOTAL GLOBAL	17.369	100	19.960	100

(1) Inclui Hong Kong

(fonte: ALADI)

COMÉRCIO - EQUADOR-ALADI (2010)				
	Exportações		Importações	
	US\$ milhões	%	US\$ milhões	%
MERCOSUL	198	5	1.533	24
Argentina	113	3	584	9
Brasil	51	1	853	13
Paraguai	2	0	6	0
Uruguai	32	1	90	1
CAN	2.133	51	3.076	48
Bolívia	13	0	19	0
Colômbia	788	19	2.022	31
Peru	1.332	32	1.035	16
OUTROS	1.892	45	1.856	29
Chile	842	20	564	9
Cuba	11	0	3	0
México	84	2	727	11
Venezuela	955	23	562	9
TOTAL ALADI	4.227	100	6.469	100

- A América Latina (países da ALADI e países da América Central/Caribe) foi a principal parceira comercial do Equador em 2010. A região representou 40% do destino das exportações equatorianas e 40% das importações daquele país. Individualmente, o maior intercâmbio comercial do Equador foi, em 2010, com os EUA (35% das exportações equatorianas e 26% das importações).
- Dentre os países da ALADI, os principais parceiros comerciais do Equador, em 2010, foram, do lado das: (i) exportações: Peru (32% das exportações do Equador para a região); Venezuela (23%); Chile (20%); e Colômbia (19%); e das (ii) importações: Colômbia (31% das importações originárias da região); Peru (16%); Brasil (13%); e México (11%).
- O MERCOSUL foi a origem de 8% das importações totais do Equador, em 2010, e destino de 1% das exportações totais daquele país, naquele mesmo ano.

Tabela 4 - Perfil do comércio exterior da BOLÍVIA com o Mundo e Países da ALADI

BOLÍVIA - COMÉRCIO EXTERIOR (2010)				
Região/País	Exportações		Importações	
	US\$ milhões	%	US\$ milhões	%
ALADI	4.166	60	3.000	56
MERCOSUL	3.013	43	1.750	33
CAN	678	10	518	10
Centroamérica y Caribe	49	1	8	0
Estados Unidos	660	10	706	13
Unión Europea	674	10	488	9
Japón	460	7	312	6
China (1)	210	3	538	10
TOTAL GLOBAL	6.956	100	5.366	100

(1) Inclui Hong Kong

(fonte: ALADI)

COMÉRCIO - BOLÍVIA-ALADI (2010)				
	Exportações		Importações	
	US\$ milhões	%	US\$ milhões	%
MERCOSUL	3.013	72	1.750	58
Argentina	575	14	697	23
Brasil	2.412	58	997	33
Paraguai	21	1	30	1
Uruguai	5	0	26	1
CAN	678	16	518	17
Colômbia	235	6	117	4
Equador	39	1	16	1
Peru	404	10	385	13
OUTROS	472	11	727	24
México	32	1	127	4
Cuba	3	0	1	0
Chile	97	2	301	10
Venezuela	340	8	298	10
TOTAL ALADI	4.166	100	3.000	100

- O comércio exterior da Bolívia está integrado de forma significativa à região, em particular aos países da ALADI, que foram o destino de 60% das exportações bolivianas em 2010, e a origem de 56% das importações da Bolívia naquele mesmo ano. O MERCOSUL respondeu por 43% das exportações totais da Bolívia e 33% das importações. Como assinalado anteriormente (página 23), grande parte das exportações bolivianas para o MERCOSUL destinam-se ao Brasil.
- Das exportações bolivianas para os países da ALADI, 72% dirigiram-se aos Estados Partes do MERCOSUL, em 2010, sendo predominante a parcela ocupada pelas vendas destinadas ao Brasil (58% das exportações da Bolívia para os países da ALADI), seguido pela Argentina (14%).

2- PRINCIPAIS PRODUTOS DO COMÉRCIO - BRASIL com Bolívia e Equador

Tabela 5 - Principais Produtos do Comércio - Brasil-Bolívia (2010)

Exportações para a Bolívia	US\$ milhões	%	Importações oriundas da Bolívia	US\$ milhões	%
BARRAS DE FERRO/ACO, LAMIN. QUENTE, DENTADAS, ETC.	81,5	7,01	GAS NATURAL NO ESTADO GASOSO	2.132,0	95,48
"GASOLEO" (OLEO DIESEL)	40,5	3,48	SULFETOS DE MINERIOS DE ZINCO	25,8	1,16
OUTROS TRATORES	33,8	2,91	OUTROS FEIJOES COMUNS, PRETOS, SECOS, EM GRAOS	14,7	0,66
BETUME DE PETROLEO	19,6	1,69	OUTROS BORATOS NATURAIS, ACIDO BORICO, NATURAL, H3BO3<=85%	13,6	0,61
OUTS. FUNGICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO	19,0	1,63	OUTROS FEIJOES COMUNS, SECOS, EM GRAOS	7,9	0,36
OUTRAS GASOLINAS	17,6	1,52	ESTANHO NAO LIGADO, EM FORMA BRUTA	7,5	0,34
OUTROS POLIETILENOS S/CARGA, D>=0.94, EM FORMAS PRIMARIAS	17,3	1,48	FOLHAS P/FOLHEAD. ETC. DE OUTS. MADEIRAS	2,3	0,11
OUTROS CONDUTORES ELETR. P/TENSAO<=80V	17,0	1,47	DESPERDICIOS E RESIDUOS, DE ALUMINIO	2,3	0,1
CERVEJAS DE MALTE	12,9	1,11	CASTANHA-DO-PARA, FRESCA OU SECA, SEM CASCA	2,1	0,1
OUTS. CALÇ. COBR. TORNOZ. PART. SUP. BORR., P LÁST.	12,7	1,1	OUTS. COUROS BOVINOS, INCL. BUFALOS, DIVID. UMID. PENA FLOR	2,0	0,09

Fonte: ALICEWEB/MDIC

- As exportações de gás natural compreendem a quase totalidade das vendas da Bolívia para o Brasil (95,48% do total importado pelo Brasil). O restante dos 10 principais bens exportados pela Bolívia ao Brasil, em 2010, é composta por produtos alimentícios ou de origem animal (couro) e indústria da mineração.
- A pauta de exportações do Brasil à Bolívia mostra-se mais diversificada. O principal produto (barras de ferro/aço) alcança 7,01% do total das exportações. A soma dos 10 principais produtos correspondeu a 23,4% do total das exportações do Brasil à Bolívia, em 2010. Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Bolívia são majoritariamente bens industrializados. Nota-se a participação relevante de produtos de derivados de petróleo na pauta de exportações para a Bolívia.

Tabela 6 - Principais Produtos do Comércio Bilateral Brasil-Ecuador (2010)

Exportações para o Equador	US\$ milhões	%	Importações oriundas do Equador	US\$ milhões	%
OUTROS AVIOES A TURBOELICE, ETC. 7T<PESO<=15T, VAZIOS	163,6	16,72	BOMBONS, CAMELOS, CONFEITOS E PASTILHAS, SEM CACAU	8,9	15,72
TERMINAIS PORTÁTEIS DE TELEFONIA CELULAR	66,3	6,77	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS, DE ATUNS	8,8	15,48
POLIPROPILENO SEM CARGA, EM FORMA PRIMARIA	28,5	2,91	PREPARACOES E CONSERVAS, DE ATUNS, INTEIROS OU EM PEDACOS	7,6	13,42
OUTROS LAMIN. FERRO/ACO, L>=6DM, QUENTE, ROLOS, E<3MM	20,8	2,13	VIROLA, IMBUIA, Balsa, SERR. LONG. FLS. ESP. >6MM	4,3	7,64
OUTROS POLIETILENOS S/CARGA, D>=0.94, EM FORMAS PRIMARIAS	19,7	2,02	OUTRAS CHAPAS, ETC. POLIM. PROPILENO, BIAX. ORIENT. S /SUPORTE	3,9	7,00
CHASSIS C/MOTOR P/VEICS. AUTOMOVEIS TRANSP. PESSOAS>=10	18,9	1,94	OUTRAS FORMAS BRUTAS DE CHUMBO REFINADO	3,1	5,59
MILHO EM GRAO, EXCETO PARA SEMEADURA	13,9	1,43	OUTROS CHOCOLATES E PREPARACOES ALIMENTICIAS CONT. CACAU	2,5	4,54
POLIETILENO LINEAR, DENSIDADE <0.94, EM FORMA PRIMARIA	13,4	1,37	TECIDO DE ALGODAO >=85%, FIO COLOR. DENIM, INDIGO, P>200G/M2	1,7	2,99
OUTS. FIO-MAQUINAS DE FERRO/ACO, N/LIGADO, SEC. CIRC. D<14MM	12,8	1,32	SUCOS DE OUTRAS FRUTAS, PRODS. HORTICOLAS, NAO FERMENTADOS	1,3	2,42
CAFE NAO TORRADO, NAO DESCAFEINADO, EM GRAO	12,2	1,26	ROSAS E SEUS BOTÕES, CORT. P/BUQUÊS, ORN. FRES.	1,3	2,36

Fonte: ALICEWEB/MDIC

- A pauta comercial bilateral Brasil-Ecuador é mais diversificada do que a pauta do Brasil com a Bolívia. Em 2010, o principal produto importado do Equador pelo Brasil (bombons, caramelos e pastilhas, sem cacau) alcançou 15,72% do volume total de importações.
- Embora o volume de comércio do Brasil com o Equador seja menor do que o volume de comércio do Brasil com a Bolívia, os principais produtos das exportações brasileiras, em 2010, foram majoritariamente bens de alto valor agregado (aviões turboelice, telefones celulares, tratores, chassis e motores de veículos).
- Por sua vez, na lista dos 10 principais produtos exportados pelo Equador para o Brasil, em 2010 (que corresponderam a 77% do total exportado), há predominância, em percentual de participação, de produtos básicos (53% do total exportado) sobre os produtos industrializados.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO AO MERCOSUL E À ALADI

Regis Arslanian (Embaixador)
José Humberto de Brito Cruz
Otávio Brandelli
Silvana Peixoto Dunley
Roberto Goidanich
André Saboia Martins
George de Oliveira Marques
Renato Pinheiro do Amaral Gurgel
Henrique Choer Moraes
Maurício Alves da Costa
Leonardo Valverde Corrêa da Costa (Edição)

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edifício Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo,
Uruguay

tel (00598) 2902-0777/0510 e 2901-0399 – fax (00598) 2902-1312

correio eletrônico: brasaladi@itamaraty.gov.br – página web: <http://brasaladi.itamaraty.gov.br>

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideu* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.